



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13.982.632/0001-40
(77) 3456-2127



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020
DISPENSA Nº 009/2020

LOCATÁRIO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URANDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 11.229.565/0001-61, com sede à Praça DEPUTADO HENRIQUE BRITO, nº. 124, CONJUNTO HOSPITALAR PADRE ANTONIO MANOEL– DC 5, na cidade de Urandi/BA, Estado da Bahia, neste ato representado pelo senhor **Péricles Tiago Leal Luz Públio**, Secretário Municipal de Saúde, portador do CPF nº. 016.482.595-96 e R. G. nº. 09857979-75, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**.

LOCADORA - VALDECI MACEDO TEIXEIRA, portadora da carteira de Identidade RG: 01.078.067-03 SSP/BA e CPF: 755.016.008-20, residente e domiciliada na cidade de Salvador - BA.

INTERVENIENTE ANUENTE - MUNICÍPIO DE URANDI – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.982.632/0001-40, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro, Urandi/BA, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. **DORIVAL BARBOSA DO CARMO**, brasileiro, casado, médico, Portador do RG. nº. MG 5.249.312 e CPF nº. 733.993.886-91, residente e domiciliado nesta cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a locação de 01(um) imóvel destinado aos pacientes e acompanhantes deste Município para tratamento de saúde na cidade de Salvador – BA incluindo refeição, banho e pernoite, durante o período de janeiro a dezembro de 2020.

VALOR: O valor mensal é de R\$ 3.756,00 (três mil, setecentos e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor global de R\$ 45.072,00 (quarenta e cinco mil e setenta e dois reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2020.

Urandi, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2020.

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
Prefeito Municipal